



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 12/2007**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,  
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE  
2007: -----**

----- Aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>a</sup> Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente também o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira. Pelo sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por maioria e assinada. Absteve-se o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para manifestar o seu agrado pelo facto deste ano terem sido atribuídas duas bandeiras azuis ao concelho de Mira, designadamente para a Praia de Mira e para a Praia do Poço da Cruz. No tocante a esta última praia, disse sempre a ter defendido como uma alternativa interessante à Praia de Mira, justificando-se até que lá fossem feitos alguns investimentos.-----

----- Também o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua registou com agrado a atribuição de duas bandeiras azuis ao concelho de Mira, facto que considerava importante até para a defesa da própria imagem do concelho, todavia, em seu entender, era também de registar que, se da parte da água o concelho tinha bandeira azul, da parte da terra, provavelmente, teria bandeira vermelha, querendo com isso dizer que a Praia de Mira



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

não podia ter a qualidade urbanística e de organização que hoje demonstrava e que o Poço da Cruz não se podia apenas contentar com a bandeira azul, havendo muito espaço para ser estruturado e organizado, numa perspectiva de ser ali criado um novo pólo de desenvolvimento turístico do concelho. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e da Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º de 109, o qual acusa um saldo orçamental de 809.910,40 € (oitocentos e nove mil, novecentos e dez euros e quarenta cêntimos). -----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----**

**----- APROVAÇÃO DA 5.ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 4.ª. ALTERAÇÃO AO PPI DO ANO DE 2007: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 148/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2007, contendo a 5.ª. Alteração Orçamental e 4.ª. Alteração ao PPI, do ano de 2007, cifrada em 107.500,00 € (cento e sete mil e quinhentos euros). -----

----- Pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha foi questionada a razão de ser da diminuição da verba de 92.500,00 € destinada à obra de prolongamento da Avenida do Mar – parte Sul, querendo saber se a obra não iria ser feita por falta de dinheiro ou se não havia ainda projecto. -----

----- O sr. Vereador Dr. Martins explicou que a obra não iria ser iniciada no corrente ano e, por isso, não faria sentido que a verba fosse mantida em orçamento, até porque existiam outras prioridades e, por isso, a verba iria ser canalizada para outro fim. -----

----- Igualmente, o sr. Vereador Dr. Miguel Grego esclareceu que havia projecto para a referida obra, assim como havia verba, no entanto, considerando que se estava a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aguardar a aprovação do P.U. da Vila da Praia de Mira, para se proceder ao lançamento do concurso público depois disso, era seguro que não se iria gastar a verba até ao final do ano, daí que se tivesse optado por canalizar esse dinheiro para outra finalidade mais prioritária. -----

**-----Assunto não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----**

**----- HASTA PÚBLICA DOS LUGARES DO MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 149/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de ser retirada da hasta pública, marcada para 13 de Junho de 2007, a banca n.º 13 destinada à venda de peixe seco, no Mercado Municipal da Praia de Mira e afectar o seu uso ao apoio à banca n.º 14, destinada à venda de peixe congelado, com vista à melhoria das condições da mesma, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

**----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----**

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 22 de Maio de 2007 e o dia 08 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela faz parte integrante.-----

**----- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 151/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2007, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido em 28 de Maio findo, relativo à adjudicação da empreitada de “Construção do Armazém do Município – Armazéns e Oficinas da Câmara Municipal de Mira” à empresa “Correcta – Construções, Lda”, pelo preço de 586.387,80 € (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta cêntimos), a acrescer de IVA, bem como à aprovação da respectiva minuta do contrato escrito. -----

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha perguntou se havia a intenção de candidatar a obra ao QREN, uma vez que se tratava de uma obra com algum envolvimento financeiro, do mesmo passo que quis saber se tinha sido aventada a hipótese de instalação dos armazéns nas antigas instalações da Cooperativa. -----

-----O sr. Vereador Dr. Miguel Grego respondeu que a candidatura estava pronta para ser entregue e quanto à possibilidade de instalação nos antigos armazéns da Cooperativa disse ser inexequível, dadas as más condições, embora lá estivessem a funcionar diversas associações na parte antigamente destinada a serviços administrativos, todavia na parte dos armazéns não havia condições, uma vez que a cobertura e o isolamento eram bastante deficientes. -----

**-----DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:-----**

**----- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DE 2007/2008 – APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO: -----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 152/07*, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de ser aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos respeitantes à prestação de serviços



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mencionada em epígrafe, bem como a abertura de concurso público, cujo custo estimado é de 125.000,00 € (cento e vinte e cinco mil euros), a acrescer de IVA. -----

**----- APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PESCADOR: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 153/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 08 de Junho de 2007, no sentido de ser apoiada a realização da “Festa do Pescador”, a levar a efeito no próximo dia 17 de Junho corrente, na Praia de Mira, assumindo a autarquia as despesas com a sonorização e divulgação do evento. -----

**----- CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MIRA - ALTERAÇÕES: -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e 3 votos a favor, dos srs. Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr<sup>a</sup>. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego, aprovar a **proposta n.º 154/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de serem aprovadas as alterações introduzidas à Carta Educativa do Concelho de Mira cuja cópia, em suporte digital, se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto no artº. 19º. do D.L. nº. 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego fez uma alongada exposição das alterações introduzidas no documento em apreço, após o que o sr. Vereador Dr. Luis Rocha lamentou que as alterações tivessem agora sido introduzidas, já depois do documento ter sido elaborado e acompanhado por diversas entidades, discutido, analisado e aprovado pelos órgãos competentes, a Câmara Municipal e a Assembleia, tendo, inclusivamente, tido o devido acompanhamento por parte da DREC, nunca tendo sido levantados os problemas agora enunciados, pelo que entendia que os órgãos eleitos mereciam mais respeito. Mais disse que concordava com o pólo educativo na zona sul do concelho e também com a negociação para Mira, porquanto a educação sairia mais reforçada, restando-lhe algumas dúvidas no tocante ao Seixo, apenas pela razão de que seria a única freguesia que ficaria sem oferta da rede pública, o que era limitador porque, para



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

além do ponto de vista pedagógico, existia uma diferença, sobretudo havia uma diferença grande do ponto de vista de custos, porquanto o custo do privado era bastante superior ao custo da escola pública, pelo que sempre tinha defendido e continuava a defender que o Seixo deveria ter um jardim de infância da rede pública.-----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que concordava inteiramente com a posição de desagrado manifestada pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha e a ela se associava e disse ainda que a Câmara Municipal, por via formal, tinha já manifestado também o seu profundo desagrado pela situação, por entender que a carta educativa era de iniciativa municipal, tendo sido a de Mira a única aprovada por unanimidade em todos os órgãos e que, para além disso, entendia que não se deveria compactuar com decretos, sempre transitórios e fruto do entendimento de quem se encontrava transitoriamente no poder e que condicionavam um instrumento de ordenamento da rede de educação. Em segundo lugar, disse que a carta educativa de Mira tinha recebido, da parte da DREC um louvor, por ter sido considerada como cumprindo todos os formalismo e, depois, apenas três páginas tinham sido alteradas, todavia eram essas as páginas essenciais que mais respeitavam à vida das pessoas, que era o reordenamento da rede escolar que, por sinal, tinha sido imposto por uma normativa implícita, daí que a Câmara tivesse feito sentir, de imediato, o seu desagrado. -----

----- **Declaração de voto:** -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha declarou, em nome dos senhores Vereadores do PSD presentes, que a abstenção tinha a ver com a vontade firme de não prejudicar a câmara, sendo importante que a carta educativa avançasse de forma a possibilitar a candidatura às verbas do QREN, embora não concordassem minimamente com a forma como as alterações tinham sido impostas, esvaziando as competências dos órgãos responsáveis pela sua elaboração e, para assim ser, melhor seria que o Ministério tivesse apresentado uma proposta de carta educativa para ser ali aprovada. -----

----- **APOIO AO CLUBE DE AEROMODELISMO “ASAS DE MIRA”:**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 155/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 8.000,00 € (oito mil euros) ao Clube de Aerodelismo “Asas de Mira”, destinada à realização de melhorias na respectiva pista, nomeadamente, a nível do novo asfaltamento.-----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que ficava muito agradado com o apoio disponibilizado pela Câmara Municipal ao referido clube, por achar que o mesmo era merecedor, já há muitos anos, do mesmo passo que também a respectiva pista merecia uma intervenção para melhoria do piso.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE PARA REMOÇÃO DE JACINTOS E LIMPEZA DE PARQUE DE MERENDAS:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 156/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao Lagonense Futebol Clube, destinada a trabalhos de limpeza dos cursos de água infestados por jacintos de água e limpeza do parque de merendas.-----

**----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE DESTINADO ÀS DESPESAS INERENTES À REALIZAÇÃO DA FESTA DE ENCERRAMENTO DA ÉPOCA DE HÓQUEI EM PATINS:-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 157/07**, do sr. Presidente da Câmara, de 12 de Junho de 2007, no sentido de ser atribuída uma verba no montante de 700,00 € (setecentos euros) ao Lagonense Futebol Clube, destinada às despesas inerentes à realização da festa de encerramento da época de hóquei em patins.-----

**----- ENCERRAMENTO:-----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_ na  
qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)